

Lista de Senhores

1918/1919

AC1823-D-109-931-ANEXO 5

Graduação	Nome	Idade	Estado	Profissão	Observações
Capitães	Ignacio de Santa Lameira	44	23. 6. 1873	Advogado	Bom conduta civil, e militar, tem adhesion a causa do Brasil.
Majores	Francisco Bandeira de Azevedo e Castro	38	21. 9. 1810	Advogado	Bom conduta civil, e militar, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil.
Majores	Frei Marcelino de Vasconcelos	38	16. 10. 1810	Advogado	Bom conduta civil, e militar, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil.
Majores	Gaspar Manoel de Figueiredo	41	26. 10. 1810	Advogado	Bom conduta civil, e militar, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil.
Capitães	Luiz Bartholomeu da Silva	35	23. 5. 1810	Advogado	Bom conduta civil, e militar, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil.
Capitães	Francisco das Chagas Rofino	55	3. 5. 1810	Advogado	Bom conduta civil, e militar, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil.
Capitães	Manoel Antonio Pereira	40	25. 10. 1810	Advogado	Bom conduta civil, e militar, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil.
Menores	Antonio Claudio Seido	43	26. 11. 1810	Advogado	Bom conduta civil, e militar, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil.
Menores	Francisco de Lencastre Vasconcelos	35	11. 1. 1810	Advogado	Bom conduta civil, e militar, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil.
Menores	João dos Santos				Bom conduta civil, e militar, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil.
Menores	Antonio de Almeida Feijó				Bom conduta civil, e militar, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil.
Menores	João Antonio de Albuquerque	28	12. 3. 1810	Advogado	Bom conduta civil, e militar, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil.
Menores	Manoel Joze Espindula				Bom conduta civil, e militar, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil.
Menores	Manoel Joze de Paiva	23	11. 4. 1810	Advogado	Bom conduta civil, e militar, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil.
Menores	João Antonio Pereira	32	25. 8. 1810	Advogado	Bom conduta civil, e militar, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil.
Menores	João Joze Correia	34	15. 1. 1810	Advogado	Bom conduta civil, e militar, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil.
Menores	Francisco de Magalhães	35	29. 8. 1810	Advogado	Bom conduta civil, e militar, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil.
Menores	Miguel Joze Ferreira	55	18. 10. 1810	Advogado	Bom conduta civil, e militar, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil.
Menores	Antonio Leite Barbosa	44	23. 1. 1810	Advogado	Bom conduta civil, e militar, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil.
Menores	Alexandre Joze Pereira	46	26. 2. 1810	Advogado	Bom conduta civil, e militar, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil.
Menores	Domingos Lourenço Pereira	43	8. 10. 1810	Advogado	Bom conduta civil, e militar, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil, tem adhesion a causa do Brasil.

*Relação de Conducta dos Officiaes da 1ª Linha e dos Coman-
dantes dos Corpos da 2ª Linha =*

												Observações
												Esta conduta foi avaliada por seu superior hierárquico adidas a classe de Privil.
												Esta conduta foi avaliada por seu superior hierárquico adidas a classe de Privil.
												Esta conduta foi avaliada por seu superior hierárquico adidas a classe de Privil.

*Fernando Teles da Silva
Comdte da Armada da Província de Esp. Santo*

